2º SESSÃO ORDINÁRIA 10.02.2020

PEQUENO EXPEDIENTE

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS

Nada consta.

CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS

Oficio nº 4/2020 encaminhando a Copel o pedido do Vereador Alcides Aparecido de Brito.

Oficio nº 5/2020 encaminhando a Copel o pedido do Vereador Luiz Sérgio Oleksichen.

Ofício nº 6/2020 encaminhando ao Poder Executivo o pedido do Vereador Ederson José de Lima.

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO

Ofício RH nº 1/2020, em resposta ao pedido do Vereador Éderson, informando que o reajuste estabelecido pela Lei Federal nº 11.738/2008, com base na orientação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná deverá ser aplicado apenas aos vencimentos fixados em valor equivalente ao piso nacional, não devendo incidir de forma automática sobre aqueles de patamar superior. Portanto, o aumento do magistério não deve incidir automaticamente à carreira toda, pois o piso deve apenas garantir que nenhum professor ganhe abaixo do mínimo estabelecido.

PROPOSIÇÕES RECEBIDAS

INDICAÇÃO Nº 1/2020, de autoria do Vereador Éderson José de Lima, sugerindo ao Poder Executivo que, caso exista um programa de calagem do solo aos produtores rurais, que seja atendido o produtor Marcos Lalik, na localidade de Canudos.

INSCRIÇÃO DE ORADORES PARA O PEQUENO EXPEDIENTE (Art. 125, inciso IV Regimento Interno).

PRONUNCIAMENTO DOS VEREADORES INSCRITOS

ORDEM DO DIA:

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 3/2020.

INSCRIÇÃO DE ORADORES PARA O GRANDE EXPEDIENTE (Art. 128, §4° do Regimento Interno).

GRANDE EXPEDIENTE

PRONUNCIAMENTO DOS VEREADORES INSCRITOS

